

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 966 - 12 DE JULHO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



ATA. Nº: 05/2022

DATA: 29/06/2022.

LOCAL: Reunião ordinária, realizada no endereço: Rua Olímpio Pereira Nº 181, Parada Modelo/ GUAPIMIRIM - RJ - Em formato presencial e on line plataforma <https://meet.google.com/kxa-vqdq-yhz>
Ou abra o Meet e digite este código: kxa-vqdq-yhz

PAUTA:

I-Relatório Anual de Gestão-Deliberação 277-TCE

II-Parecer Comissão de Finanças sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social período de janeiro a maio de 2022;

III-Mesa Diretora

IV-Documentação Fazenda Esperança


V-Documentação GENUS

VI-Assuntos Gerais.

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e dois, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – Casa dos Conselhos-Rua Olímpio Pereira Nº181, Parada Modelo - Guapimirim-RJ; reuniu-se os conselheiros em segunda chamada às 10:05h, sendo os seguintes conselheiros em formato presencial: Vilma Gonçalves da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social); Janaina Santana Alves da Silva (FAMMUG); Aloisio Dias da Cunha (Representante Associação Cultural Onda Verde); Marcia Teixeira de Mônaco (Representante Associação cultural Nascente Pequena) Alex Sander (Contador – Secretaria Municipal de Assistência Social. E em formato online: Fernanda Souza Terra Vaz (Representante trabalhador SUAS); Luciana Rosa Rodrigues (Representante da Procuradoria Geral); Jeferson Robadel Pava (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda. A presidente Srª Janaina Santana, inicia a reunião, solicitando ao Sr. Alex Sander para que faça a apresentação do Item I referente ao Relatório Anual de Gestão - deliberação 277-TCE; o Sr. Alex explica a todos e aproveita ainda o momento para falar sobre a verificação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, que foram verificadas e analisadas pela comissão de finanças e irá apresentar o parecer a plenária para apreciação e aprovação. A presidente que também faz parte da comissão de finanças do conselho, aproveita para explicar aos demais como tem sido feita as análises referentes a prestação de contas, onde a comissão verifica conta por conta e faz os questionamentos pertinentes ao contador, para um maior esclarecimento sobre as movimentações e os pagamentos realizados em cada conta e para quais serviços foram feitos. É perguntado ainda se existe prazos em relação a execução de emendas parlamentares. Srª Janaina Santana explica que o prazo de execução de uma emenda parlamentar é de até 2 anos. Srª Vilma informa a todos que tem uma emenda parlamentar através do SIGTV, direcionado para o Centro da Juventude que será criado em Guapimirim, escolhendo uma área onde realmente seja pertinente devido a demanda de jovens que precisam ter essa referência. Logo após a fala da presidente, o parecer da comissão de finanças referentes as contas do fundo Municipal de Assistência Social, período de janeiro a maio de 2022 é colocado para aprovação, ao qual é feito por unanimidade entre os conselheiros presentes e os que participaram através da plataforma online. Logo após a votação a presidente aproveita o momento para agradecer a todos e se despedir da presidência do conselho, por motivos pessoais relacionados a trabalho, ao qual agora ela fará parte da gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Seguindo o que consta no regimento interno referente ao afastamento do presidente, é realizada uma pequena consulta entre os conselheiros da sociedade civil

para que os mesmos possam escolher qual conselheiro será o novo presidente, ressaltando que a presidência no momento é por parte da sociedade civil. Sr. Aloisio Cunha (Representante da Associação Cultural Onda verde) é o escolhido para ser o novo presidente. Srª Vilma pede para que conste em Ata o ato nobre da Srª Marcia Teixeira de Mônaco, que em sua breve fala, diz que por questões de maiores conhecimentos da causa, ela abre mão de concorrer à presidência para que o colega Sr. Aloisio, possa ser o novo presidente. Municipal de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. II-Mesa diretora Gestão 2021/2023, a presidente informa a todos como ficará a nova composição da mesa diretora: Aloisio Dias da Cunha (Presidente); Luciana Rosa Rodrigues (Vice-Presidente); 1ª Secretária: Marcia Teixeira de Mônaco e 2º Secretário: Jeferson Robadel de Paiva, no período de 2022/2023. Logo após a presidente passa para os itens V e VI e fala sobre as solicitações de duas instituições junto ao conselho Municipal de Assistência Social, (Genus e Fazenda Esperança), e informa a todos que logo após a reformulação da nova composição da comissão de visitas, serão marcadas as visitas junto a essas duas instituições. VII - Assuntos Gerais. É feita a leitura do ofício da Sociedade da Mulher Guerreira, ao qual os conselheiros chegam a deliberação para que seja respondido o ofício, não estipulando prazos para que a mesma possa estar respondendo ao ofício de acordo com solicitado, mas deixando esclarecido, que quando a instituição estiver com as documentações em conformidade com os parâmetros do Conselho Nacional de Assistência, referente ao necessário para se inscrever junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a Sociedade da Mulher Guerreira, possa novamente enviar a solicitação de inscrição. Em seguida a presidente faz a leitura do ofício da instituição Onda verde que solicita para que o Conselho Municipal de Assistência Social, possa encaminhar a secretaria Municipal de Assistência Social, as informações necessárias para inscrição da mesma junto ao CNEAS. É informado por mim Roseli Rosa, que será enviado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, as informações pertinentes para que possam ser inseridas no sistema e liberada uma data para a comissão de visitas do CMAS, realizar a visita na instituição para assim dar prosseguimento de acordo com as diretrizes do que foi solicitado. Logo após, os conselheiros que participavam através da plataforma online deixaram a sala, por motivo de sinal de internet, e devido a isto não teve tempo para ser feita a foto de todos em tela. As aprovações da plenária constarão na resolução 05/2022. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradece a presença de todos e a reunião foi dada como encerrada. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente Ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.


Janaina Santana Alves da Silva
Presidente do CMAS


Roseli Rosa
Secretária Executiva CMAS

RESOLUÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

Dispõe sobre: Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão-Deliberação 277-TCE;
Art.2º. Aprovar o Parecer da Comissão de Finanças sobre as contas do Fundo Municipal de

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº771 de 14 junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão-Deliberação 277-TCE

Art.2º. Aprovar o Parecer da Comissão de Finanças sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social período de janeiro a maio de 2022;

Art.3º. Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 29 de junho de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de junho de 2022.

Janaina Santana Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



Lista de presença reunião ordinária dia 29 de junho de 2022-Local Casa dos Conselhos -Rua Olímpio Pereira nº181-Parada Modelo

Nome legível	Assinatura	Representação	Email/telefone
Janajane Santana Alves da Silva		Sociedade Civil ACND	-
Marcelo de Moraes		Trabalho SMASDH	21 996223559
Helena Tereza Pereira			
Silvia Gilda Silva			
Convidado(a)			
Clayton de Souza Almeida		Sala Finanças - SMASDH	(21) 91571-0755

PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



Parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – Sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Relativos às contas supracitadas abaixo e referentes ao semestre de janeiro a maio de 2022.

A Comissão de Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define a Lei do CMAS – Nº 771/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em concomitante com a LOAS – Nº 8.742/93, procederam à análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CMAS, do SEMESTRE DE JANEIRO A MAIO DE 2022, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das contas (Recursos do Estado), dos (Recursos Próprios) e da (FNAS -Fundo Nacional de Assistência Social).

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas:

CONTA: 45.652-7 - Conta de Emenda parlamentar e está aguardando o processo licitatório para efetuar a compra; (Materiais de oficinas);

CONTA 45.653-5 – São contas de Emenda parlamentar e está em processo de entrega e pagamento; (emenda para aquisição de veículo: Van com acessibilidade);

CONTA: 39.099-2 – Esta conta é o BPC/Escola o dinheiro está na conta, porém o programa ainda não foi reestabelecido 100%;

CONTA: 38.661-8 – Esta conta fora utilizada para o pagamento das locações dos CRas (I e II), gênero alimentícios e servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim;

CONTA: 39.102-6 – IGDPBF – Conta utilizada para pagar os combustíveis e manutenção de Ar-condicionado e posteriormente a conta irá ser fechada e o valor financeiro será transferido para **conta 51820-4 - IGDPAB** (Porque como o bolsa família foi substituído pelo programa Auxílio Brasil). Por conta disso a Assistência utilizou para custear todo o combustível da secretaria;

CONTA: 46.576-3 e 46.574-7 – São contas que teve o seu fomento em equipamentos para compra de EPI, (aguardando a reprogramação de verba, pois os

prazos foram curtos para a execução). Tendo em vista a não reprogramação da verba, aguardamos atuação para devolução;

CONTA: 38.660 – PSE – conta de repasse do Governo Estadual do Rio de Janeiro, e que em abril deste ano fizeram um repasse de um valor de R\$ 87.264,00.

CONTA: 39.104-2 – GDSUAS FNAS – não teve repasse desde fevereiro de 2019 (que somente no último semestre de 2021 chegou algum repasse, no entanto, o dinheiro fora muito curto, mesmo assim fora todo utilizado. Rendimento em cima do valor já existente;

CONTA: 26.451-2 e 39.110-7 – Recursos Próprios – Todo orçamento que a LDO do Município de Guapimirim para Assistência é destinada a esta conta e por causa disso é nela que a Secretaria utiliza para custear todos os equipamentos, funcionários, materiais de limpeza dentre outras coisas que são essenciais para a manutenção da Secretaria;

CONTA: 42.217-7 - BL MAC – FNAS – Proteção Especial do Governo Federal – Utilizou para custear os alugueis dos equipamentos da Assistência;

CONTA: 27.549-2 – Royalties – Utilizado para custear despesas em geral da Secretaria;

CONTA: 51330 – Emenda parlamentar do SIGTV custeio – conta ainda em definição de destino de gastos.

Analisamos os relatórios, seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas. De todas as contas que mencionamos acima foram examinados os “Relatórios de Prestação de Contas do Semestre de janeiro a maio de 2021, elaborado e subscrito pelo Assessor Financeiro Sr. Alex Sander de Souza Almeida Segundo, sendo verificados também, os seguintes documentos:

I) Resumo da Execução Financeira do primeiro semestre de 2022;

II) Relação de Pagamentos;

III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do “RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA”, constatou-se:

a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas a cada uma está de acordo com o que foi apresentado pelo Assessor Financeiro – Alex Sander de Souza Almeida Segundo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim - RJ



Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Semestre de janeiro a maio de 2022. E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESALVAS.

Guapimirim, 23 de junho de 2022.



Janaina Santana Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Fabiola Pereira Duarte
Conselheira representante da Procuradoria do Município de Guapimirim

EDITAL

EDITAL N.º 026/022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F TRANSF. UNIÃO	23/06/22	647014-2	R\$ 477.500,00
C.E.F CONVÊNIO	01/07/22	647015-0	R\$ 59.210,00
BRASIL S/A SIGTV	01/07/22	52635-5	R\$ 100.00,00
BRASIL S/A SNA	04/07/22	27122-5	R\$ 8.773,86
C.E.F CUSTEIO	04/07/22	624009-0	R\$ 5.471,27
C.E.F TRANSF. ESPECIAIS	04/07/22	672002-5	R\$ 3.709.841,00
BRASIL S/A SNA	05/07/22	27122-5	R\$ 1.133,58
BRASIL S/A FUNDEB	05/07/22	42854-X	R\$ 231.981,95
BRASIL S/A SNA	06/07/22	27122-5	R\$ 1.444,23
BRASIL S/A SNA	07/07/22	27122-5	R\$ 843,37
BRASIL S/A FPM	07/07/22	70422-9	R\$ 1.916.784,57
C.E.F CUSTEIO	07/07/22	624009-0	R\$ 64.483,16
C.E.F CUSTEIO	08/07/22	624009-0	R\$ 214.086,96
BRASIL S/A SNA	08/07/22	27122-5	R\$ 979,21
BRASIL S/A ITR	08/07/22	70506-3	R\$ 833,78
BRASIL S/A FPM	08/07/22	70422-9	R\$ 1.401.734,19
BRASIL S/A CIDE	08/07/22	21124-9	R\$ 15.157,35
BRASIL S/A FUNDEB	08/07/22	42854-X	R\$ 248.691,11

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22

LEIS

LEI N.º 1408 DE 12 DE JULHO DE 2022

EMENTA: ALTERA E DA NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 056 DE 20-04-1994, QUE DENOMINA DE RUA OSMAR LOPES DOS SANTOS - LOTEAMENTO VILA IPORÃ - CENTRO - GUAPIMIRIM-RJ.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições em conformidade com a Lei Orgânica. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominado de Rua Osmar Lopes dos Santos, a atual Rua B, Rua C e Rua D, no loteamento Vila Iporã, Centro, Guapimirim.

Parágrafo Único. O poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei nº 056 de 20/04/1994.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEI Nº 1409 DE 12 DE JULHO DE 2022

EMENTA: DÁ NOME A PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominada de Praça DONA GUIDA (AGUDA LOPES DA SILVA), a praça localizada na Rua João Ferreira de Abreu, Bairro Paiol – Guapimirim/RJ.

Art.2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 103 de 22 de fevereiro de 2022 que DESIGNA os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUAPIMIRIM – CMIG**, para o Biênio 2021/2023 de acordo com a Lei Municipal 928 de 16 de dezembro de 2016.

Governamental**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

Suplente: Márcia Rodrigues Neves

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 310 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FLÁVIO RICARDO PINTO DA COSTA**, lotado nesta Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária, matrícula nº 136901613, para Fiscalização das Obras do Contrato nº 33/2022 (repasso nº 1067009-56/2019), tendo como objeto a modernização do Campo de futebol da Worthington, situado no Bairro Bananal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 311 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear do servidor **FLÁVIO RICARDO PINTO DA COSTA**, lotado nesta Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária sob a matrícula nº 136901613, para Fiscalização das Obras do Contrato nº 36/2022, para a reforma da Praça Santa Clara de Assis e Praça da Maçonaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 312 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o email da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar os Servidores listados abaixo para a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária para o período de 2022 à 2024.

SERVIDOR	MAT.
Edson Seixas de Jesus	2089/3
Haroldo de Azevedo Pimentel	302/6

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 313 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **PATRÍCIA RAMOS DA CRUZ NUNES**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 314 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o Processo nº 5870/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes das classes que irão compor a Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS Gestão 2021/2023** (período de 2022/2023), de acordo com a alternância prevista no Regimento Interno do CMAS, Capítulo III, Art. 9º, §2º.

Representantes das Entidades de Usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social:
Presidente: Aloisio Dias Cunha.

Procuradoria Geral:

Vice-Presidente: Luciana Rosa Rodrigues.

Representantes das Entidades de Assistência Social e de Defesa e Garantia de Direitos:

1ª Secretária: Marcia Teixeira, de Mônaco.

Secretaria Municipal de Fazenda:

2º Secretário: Jefferson Robadel Paiva.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÕES**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

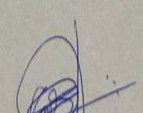
Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e ratifico o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a locação de imóvel pela administração pública para utilização e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa abaixo identificada nos seguintes termos:

Locatária: Maria Célia de Abreu, portadora do CPF 489.913.927-68

Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: 158.040,72 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

Guapimirim 12 de julho de 2022.


LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: IMPERIAL AMBULÂNCIAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (uma) ambulância tipo "D" - UTI MÓVEL do dia 04 ao dia 07 de agosto de 2022, em atendimento ao IV Festival de Inverno de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 24. É inexigível a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

VALOR: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

Guapimirim, 12 de julho de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12

 @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

Assinado Digitalmente por: MARIO SERGIO DOMINGOS SEIXAS
Data: 2022.07.12 15:49:51 -03:00

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3444/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

ABERTURA: 22 de Julho de 2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS, FESTIVAIS E FEIRAS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, AÇÃO PROMOCIONAL, SEGURANÇA, SHOWS DE BANDAS LOCAIS, ALIMENTAÇÃO DE EQUIPES E CARREGADORES,. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 12 de Julho de 2022

Luciléa da F. Félix
Pregoeira





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital